



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO 397, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor **Comissão Especial de Licitação** e dá outras providências,

Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993,

Considerando o objeto do Processo Administrativo n. 73/2021 – Pregão Presencial n. 25/2021, que visa o registro de preços para aquisição de sêmen bovino e insumos para inseminação;

Considerando que se trata de objeto que demanda conhecimento específico, para melhor auxiliar no julgamento objetivo, conforme os termos da Lei n. 8.666/1993 – Licitações;

Considerando que esta municipalidade dispõe de profissionais com notória experiência;

DECRETA:

Art. 1º Para compor a Comissão Especial de Licitação, em observância ao objeto licitado, ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais:

- I – Juliana Faccio – Médica Veterinária;
- II – Janclei Pigatto – Técnico em Agropecuária.

Art. 2º A presente comissão auxiliará no julgamento do processo licitatório, sobretudo no que diz respeito aos elementos técnicos do objeto, sendo as demais incumbências de ordem da Comissão Permanente de Licitação;

Art. 3º Na data designada para abertura da sessão pública presencial, ficam os membros da comissão autorizados a dedicar-se, exclusivamente, ao procedimento licitatório;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Guatambu, 27 de agosto de 2021.

Luiz Clóvis Dal Piva
Prefeito Municipal